



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

PARECER CONCLUSIVO ANUAL DE 2016
REFERENTE À ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA
UGE: UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2013

Objeto: Fomento e a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área cultural, no PROJETO GURI na Capital e Grande São Paulo.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

ÍNDICE

Apresentação.....	3
I – A Localização E O Regular Funcionamento Da Beneficiária, Descrevendo Sua Finalidade Estatutária E Descrição Do Objeto	3
II - Relação Dos Repasses Concedidos, Identificando Número, Data E Valor Dos Respetivos Documentos De Crédito, Por Fonte De Recursos, Bem Como, Os Rendimentos Financeiros Auferidos;.....	4
III - Datas Das Respetivas Prestações De Contas, Bem Como A Aplicação De Sanções Por Eventuais Ausências De Comprovação Ou Desvio De Finalidade;.....	4
IV - Os Valores Aplicados No Objeto Do Repasse, Informando Inclusive Eventuais Glosas;.....	5
V - A Devolução De Eventuais Glosas, Saldos Ou Autorização Formal Para Sua Utilização Em Exercício Subsequente;.....	5
VI - Se As Atividades Desenvolvidas Com Os Recursos Próprios E As Verbas Públicas Repassadas Se Compatibilizam Com As Metas Propostas, Bem Como Os Resultados Alcançados, Indicando Análise Quantitativa E Qualitativa Do Cumprimento Do Plano De Trabalho, Com Exposição Das Razões Da Não Consecução Ou Extrapolação Das Metas Pactuadas;.....	5
VII - O Cumprimento Das Cláusulas Pactuadas Em Conformidade Com A Regulamentação Que Rege A Matéria;.....	32
VIII - A Regularidade Dos Gastos Efetuados E Sua Perfeita Contabilização, Atestadas Pelo Órgão/Entidade Concessor(A);.....	32
IX - A Conformidade Dos Gastos Às Normas Gerais Sobre Licitações E Contratos Administrativos Definidos Na Lei Federal Nº 8.666, De 21 De Junho De 1993 E Alterações;.....	34
X - Que Os Originais Dos Comprovantes De Gastos Contêm A Identificação Da Entidade Beneficiária, Do Tipo De Repasse E Do Número Do Ajuste, Bem Como Do Órgão/Entidade Repassador(A) A Que Se referem;.....	34
XI - A Regularidade Dos Recolhimentos De Encargos Trabalhistas, Quando A Aplicação Dos Recursos Envolver Gastos Com Pessoal;.....	35
XII - O Atendimento Aos Princípios Da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, Motivação E Interesse Público;.....	35
XIII - A Existência E O Funcionamento Regular Do Controle Interno Do Órgão Ou Entidade Público(A) Concessor(A), Com Indicação Do Nome Completo E Cpf Dos Respetivos Responsáveis;.....	36
XIV - Indicação Quanto À Realização De Visita <i>In Loco</i> Pelo Órgão Ou Entidade Concessor(A), Quando Houver	37
Conclusão	40



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

APRESENTAÇÃO

Em atendimento à legislação que disciplina a parceria do Estado com organizações sociais no âmbito da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, apresentamos as informações referentes à execução do Contrato de Gestão nº 02/2013, para fins de transparência da gestão, comprovação do acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados no ano de 2016, no âmbito das competências da Unidade Gestora.

A estrutura deste Parecer Conclusivo atende ao contido no Artigo 189 da Instrução Normativa nº 02/2016 Tribunal de Contas do Estado de SP e engloba informações referentes ao parecer do 4º trimestre, consolidadas para o exercício 2016.

I – A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCRREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO

A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina, está localizada no Largo General Osório, nº 147 São Paulo – SP. Além da administração central, o Projeto Guri atua em 46 polos de ensino musical distribuídos na Capital e Grande São Paulo, sendo que a relação destes e seus endereços e contatos estão disponibilizados no website: www.gurisantamarcelina.org.br.

O regular funcionamento da entidade foi atestado por meio de visitas técnicas realizadas por esta Unidade Gestora bem como pela Unidade de Monitoramento.

A finalidade Estatutária da Organização Social está prevista no artigo 3º do Estatuto Social da entidade, que dispõe:

*“A **ASSOCIAÇÃO** tem por finalidade a educação, a cultura e a assistência social como instrumento de promoção, defesa e proteção da infância, da adolescência, da juventude e de adultos, em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Estatuto do Idoso.”*

O Contrato de Gestão nº 02/2013 tem como objeto o Fomento e a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área cultural, no PROJETO GURI na na Capital e Grande São Paulo.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

II - RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS

Fonte 01 (Rubrica)	Nota de Empenho	Data do Repasse	Valor (R\$)	Ordem Bancária
13.392.1203.4779	2015NE00079	05/01/2016	2.000.000,00	2016OB00023
	2016NE00004	20/01/2016	3.466.770,09	2016OB00101
	2016NE00019	16/02/2016	2.432.692,66	2016OB00263
	2016NE00029	15/03/2016	1.000.000,00	2016OB00512
	2016NE00044	15/04/2016	3.000.000,00	2016OB00802
	2016NE00068	15/06/2016	1.801.764,78	2016OB01219
	2016NE00074	30/06/2016	2.000.000,00	2016OB01330
	2016NE00083	14/07/2016	1.000.000,00	2016OB01410
	2016NE00090	26/07/2016	1.157.482,37	2016OB01523
	2016NE00102	29/08/2016	2.397.046,73	2016OB01795
	2016NE00112	15/09/2016	1.216.346,33	2016OB01918
	2016NE00112	29/09/2016	1.216.346,33	2016OB01996
	2016NE00118	30/09/2016	609.453,00	2016OB02028
	2016NE00112	28/11/2016	460.270,36	2016OB02529
2016NE00129	30/11/2016	3.839.676,35	2016OB02582	
			R\$ 27.597.849,00	

Rendimentos financeiros auferidos:

De acordo com as informações prestadas pela Organização Social, os rendimentos financeiros auferidos no período foram: R\$ 579.708,00 (quinhentos e setenta e nove mil e setecentos e oito reais).

III - DATAS DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE;

Prestações de Contas	Data do Recebimento
1º relatório trimestral	20/04/2016
2º relatório trimestral	20/07/2016
3º relatório trimestral	20/10/2016
4º relatório trimestral integrado ao relatório anual	02/03/2017



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Atestamos que os relatórios de prestação de contas foram integralmente recebidos nas datas acima indicadas, em conformidade. Não houve desvio de finalidade nem motivação para aplicação de sanções.

IV - OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, INFORMANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS

Objeto	Valores Realizados		Eventual Glosa
Fomento e a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área cultural, no PROJETO GURI na Capital e Grande São Paulo	Repasse de Recursos	R\$ 25.597.849,00	--
	Captação de Recursos Financeiros Operacionais	R\$ 88.000,00	
	Receitas financeiras	R\$ 579.708,00	
	Outros repasses (Valor referente 4ª parcela do exercício de 2015)	R\$ 2.000.000,00	
	Outros repasses (saldo do exercício anterior)	R\$ 507.521,00	
	TOTAL	R\$ 28.773.078,00	

Fonte: relatório gerencial do orçamento previsto x realizado.

V - A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

A otimização e boa gestão de recursos pela entidade, prática esta desejável e estimulada a todas as Organizações Sociais, resultou em um saldo no montante de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para utilização em atividades para o exercício de 2017. Este valor consta no 6º Termo de Aditamento - Plano de Trabalho de 2017.

VI - SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

O quadro abaixo demonstra a relação entre os resultados previstos e os alcançados em 2016, evidenciando o desempenho **satisfatório** da Organização Social na execução do plano de trabalho no ano.

1. METAS TÉCNICAS

1.1. PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIOCULTURAL

Nº	Ação	Indicador De Resultado	Previsão Trimestral		Meta Realizada
1	Integração do GURI a diversas entidades de Ação Social da Sociedade Civil	Entidades envolvidas	1º Tri	300	602
			2º Tri	300	602
			3º Tri	300	602
			4º Tri	300	602
			Meta Anual	300 entidades	602
			ICM	100%	201%
2	Monitoramento da presença das Crianças e Adolescentes matriculados	Pólos atendidos (46)	1º Tri	100%	100%
			2º Tri	100%	100%
			3º Tri	100%	100%
			4º Tri	100%	100%
			Meta Anual	100%	100%
			ICM	100%	100%
3	Ações Socioeducativas com crianças e adolescentes	Oficinas	1º Tri	0	52
			2º Tri	60	52
			3º Tri	70	52
			4º Tri	70	52
			Meta Anual	200	208
			ICM	100%	104%
		Número total de participantes	1º Tri	0	904



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

			2º Tri	840	1.416
			3º Tri	980	1.404
			4º Tri	980	1.499
			Meta Anual	2.800	5.223
			ICM	100%	186,5%
4	Trabalho com as famílias das crianças e adolescentes	Reuniões	1º Tri	0	20
			2º Tri	30	44
			3º Tri	50	28
			4º Tri	50	39
			Meta Anual	130	131
			ICM	100%	101%
	Número total de participantes	1º Tri	0	500	
		2º Tri	450	678	
		3º Tri	750	1.121	
		4º Tri	750	1.410	
		Meta Anual	1.950	3.709	
		ICM	100%	190%	
5	Atividades Culturais	Número de pólos participantes	1º Tri	0	1
			2º Tri	12	17
			3º Tri	17	13
			4º Tri	17	15
			Meta Anual	46	46
			ICM	100%	100%
	Ações Realizadas	1º Tri	0	1	
		2º Tri	12	17	
		3º Tri	17	13	
		4º Tri	17	15	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

			Meta Anual	46	46
			ICM	100%	100%
6	Intercâmbio entre polos	Encontros realizados	1º Tri	0	0
			2º Tri	0	1
			3º Tri	0	5
			4º Tri	10	4
			Meta Anual	10	10
			ICM	100%	100%
		Número de polos participantes	1º Tri	0	0
			2º Tri	0	2
			3º Tri	0	3
			4º Tri	2 a 3 polos por encontro	3
			Meta Anual	2 a 3 polos por encontro	3
			ICM	100%	100%

Avaliação da UGE:

Item 1 – Em relação as parcerias, a Organização Social informou que nos relatórios anteriores, que as parcerias efetuadas em 2015 foram mantidas e justificou-se quanto ao orçamento:

“Mantivemos as parcerias efetuadas anteriormente. Por não serem parcerias que geram custo, o contrato de gestão não foi onerado com o maior número de parceiros.”

Diante da justificativa apresentada, conclui-se como positiva as parcerias realizadas tendo em vista que muitas delas auxiliam o Projeto Guri na saúde física e psicológica dos alunos e desenvolvem diversos trabalhos sociais com suas famílias.

Nas fls.49/99 consta a relação das parcerias, bem como o seu segmento junto ao Projeto Guri.

Item 2 – Meta anual devidamente cumprida.

Tal monitoramento se faz necessário para que a Organização Social não deixe o aluno sem acompanhamento, evitando assim a evasão sem motivação.

Item 3 – A ação de realização de oficinas foi superada. Foram realizadas 8 oficinas a mais que o previsto. O número de participantes também superou a meta.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

A Organização Social justificou-se:

“Por razões sociopedagógicas o número de atividades e de participantes foi incrementado procurando atender a demanda do programa. As 08 oficinas socioeducativas realizadas a mais, bem como o número total de participantes não oneraram a rubrica específica além do planejado.”

Em virtude da justificativa apresentada, entendemos que não havendo prejuízos pedagógicos e financeiro, quanto mais oficinas forem realizadas maior será a contribuição para o aprendizado dos alunos quanto para a difusão cultural.

Item 4 – Neste item foi realizada apenas uma atividade a mais que o previsto, contudo, no número de participantes superou a meta estabelecida.

A Organização social justificou-se como no item acima, indicando que não houve prejuízos pedagógicos e financeiros.

A Unidade Gestora considera que o trabalho desenvolvido pela Organização Social tem sido ótimo, uma vez que se comprova pelo resultado no número de participantes interessados.

Item 5 – A meta anual foi devidamente cumprida.

A relação das atividades culturais realizadas no decorrer do ano de 2016, encontram-se fls.100/101 do relatório anual.

Devido a meta ser anual, permite-se a variação na realização das ações entre os trimestres, desde que não onere as rubricas ou se desvincule o objetivo da ação, o que não é o caso, devido o desempenho satisfatório demonstrado pela Organização Social e acompanhado pela Unidade Gestora no decorrer do exercício.

Item 6 – Embora as ações tenham sido realizadas fora dos períodos previstos, a meta era anual e foi devidamente cumprida.

Esclarecemos que as previsões são base para cumprimento da ação, e neste caso acompanhamos o cumprimento de todas as atividades no decorrer do ano.

Na fl.101 do relatório apresentado, estão discriminadas todas as atividades e datas das atividades realizadas.

1.2. PROGRAMA DE ENSINO MUSICAL

Nº	Ação	Indicador De Resultado	Previsão Trimestral		Meta Realizada
	Constituição e	100% dos Polos atendidos	1º Tri	100%	100%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

7	ampliação do acervo de consulta		2º Tri	100%	100%
			3º Tri	100%	100%
			4º Tri	100%	100%
			Meta Anual	100%	100%
			ICM	100%	100%
8	Circuito de difusão de aulas-espetáculo (Ação Condicionada)	Espetáculos efetuados	1º Tri	0	0
			2º Tri	04	0
			3º Tri	04	0
			4º Tri	04	0
			Meta Anual	12 (Ação condicionada)	0
			ICM	100%	0%
		Número de Alunos atendidos	1º Tri	0	0
			2º Tri	800	0
			3º Tri	800	0
			4º Tri	800	0
			Meta Anual	2.400 (ação condicionada) (*) É considerada meta atingida a variação de 80% a 120% dos números estabelecidos	0
			ICM	100%	0%
9	Workshops e Masterclasses	Atividades Realizadas	1º Tri	0	0
			2º Tri	10	12
			3º Tri	5	6
			4º Tri	5	2
			Meta Anual	20	20
			ICM	100%	100%
		Número de	1º Tri	0	0



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

		alunos atendidos	2º Tri	100	152
			3º Tri	50	220
			4º Tri	50	29
			Meta Anual	200	401
			ICM	100%	200,5%
10	Grupos de Polos de difusão artístico-pedagógica	Concertos realizados	1º Tri	0	0
			2º Tri	6	6
			3º Tri	8	8
			4º Tri	6	7
			Meta Anual	20	21
			ICM	100%	105%
	Número de Alunos atendidos	1º Tri	0	0	
		2º Tri	120	134	
		3º Tri	160	65	
		4º Tri	120	207	
		Meta Anual	400	406	
		ICM	100%	101,5%	
11	Bolsa Auxílio	Número de alunos atendidos	1º Tri	390	327
			2º Tri	390	379
			3º Tri	390	464
			4º Tri	390	464
			Meta Anual	390	464
			ICM	100%	119%
12	Atribuição de horas-aula para professores	Quantidade de horas-aula	1º Tri	36.855	36.855
			2º Tri	36.855	36.855
			3º Tri	36.855	36.855
			4º Tri	36.855	36.855



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

			Meta Anual	147.420 horas atribuídas	147.420
			ICM	100%	100%

Avaliação da UGE:

Item 7 – A meta anual foi devidamente cumprida pela Organização Social.

Item 8 – Esta ação é condicionada a captação de recursos e a meta anual não foi cumprida.

A Organização Social justificou-se:

“Como não houve captação de recursos específica para a realização do circuito de difusão de aulas-espetáculo, não foi possível atingir a meta condicionada estipulada.”

Diante do cenário financeiro que acomete o país, acolhemos a justificativa da OS.

Item 9 – Em relação as atividades realizadas, a meta foi cumprida na integralidade, já a meta de alunos atendidos foi ultrapassada.

A Organização Social enviou sua justificativa:

“Apesar de ter sido superada a meta anual de participantes dos workshops/masterclasses, informamos que não houve prejuízo pedagógico para os alunos, nem tampouco houve desequilíbrio econômico-financeiro ao contrato de gestão. Esclarecemos ainda que a superação do número de alunos participantes se deve à qualidade das atividades propostas e dos profissionais convidados para ministrá-las, o que gerou especial interesse por parte dos alunos do programa. “

A justificativa da Organização Social demonstra o interesse dos alunos nessas aulas práticas, principalmente em conhecer de perto dos artistas convidados que muitas vezes são referência no aprendizado.

Sem dúvida, este número expressivo de alunos é visto como positivo, pois a Organização Social esta conseguindo inflamar nos alunos um objetivo profissional.

Na fl.102 do relatório em análise constam as atividades realizadas.

Item 10 – Neste item foi realizado 01 concerto a mais do que a previsão na meta anual e por conseqüência o número de alunos foi superado.

A Organização Social enviou a seguinte justificativa:

“Apesar da meta do número de concertos realizados e a meta de alunos atendidos ao longo do ano nos grupos de difusão artístico-pedagógica terem sido superadas, não houve prejuízo técnico para os alunos, nem tampouco houve desequilíbrio financeiro ao contrato de gestão. O concerto do Grupo de Violões do CEU Pera Marmelo que superou a meta estabelecida foi solicitado pela Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo. ALESP e ocorreu no dia



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

25/10/2016 às 13 horas.”

Nas fls.103/104 constam as atividades realizadas pelos grupos de Polos.

Acolhemos a justificativa apresentada pela Organização Social e é muito positivo para o Projeto Guri receber convites externos e realizar atividades além do estipulado na meta desde que respeitado o orçamento proposto.

Item 11 – A Unidade Gestora verificou que a previsão trimestral para preenchimento de bolsa-auxílio foi ultrapassada em 74 bolsas. A Organização Social enviou sua justificativa:

“Informamos que o número de alunos que participaram dos grupos infantis e juvenis do Guri no ano de 2016 foi de 464, dos quais 399 foram alunos ativos. Por diversas razões de ordem pessoal, familiar, de trabalho, entre outros, 65 alunos cancelaram sua participação nesta atividade. Esclarecemos ainda que, por razões artístico-pedagógicas, o número de alunos ativos foi um pouco maior do que a meta anual estabelecida, qual seja, 390 alunos. Entretanto, ao se considerar o número de alunos cancelados e o período em que estes não foram substituídos por novos alunos, afirmamos que não houve qualquer tipo de desequilíbrio financeiro ao contrato de gestão.

Acolhemos as justificativas, pois no decorrer do ano podem ocorrer diversas situações das quais os alunos podem desistir do curso.

Informamos que o relatório gerencial PrevistoXRealizado não permitiu verificar os gastos da rubrica desta ação, contudo, a Organização Social afirma que não houve gastos superiores ao previsto, pois lacunas de pagamentos da bolsa em meses do ano, permitiu a inscrição de alunos acima da meta determinada.

Item 12 – Para esta ação a meta anual foi devidamente cumprida.

II.I. Grupos Infantis e Juvenis

Nº	Ação	Indicador	Período	Previsão Trimestral	Meta realizada	Ação Condição nada (**)	Meta realizada
13	Banda Sinfônica Infanto-Juvenil	Número de alunos	1º Tri.	45	35		
			2º Tri.	45	48		
			3º Tri.	45	50		
			4º Tri.	45	50		
			META ANUAL	45	50		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

			ICM	100%	111%		
		Número de apresentações	1º Tri	0	0	0	0
			2º Tri	1	2	1	0
			3º Tri	0	0	1	1
			4º Tri	1	0	2	3
			META ANUAL	2	2	4	4
			ICM	100%	100%	100%	100%
		Público Presente	1º Tri	0	0	0	0
			2º Tri	100	260	100	0
			3º Tri	0	0	100	291
			4º Tri	100	0	200	739
			META ANUAL	No mínimo 200	260	No mínimo 400	1.030
			ICM	100%	130%	100%	257,5%
14	Banda Sinfônica Juvenil	Número de alunos	1º Tri	50	37		
			2º Tri	50	40		
			3º Tri	50	58		
			4º Tri	50	58		
			META ANUAL	50	58		
			ICM	100%	116%		
		Número de apresentações	1º Tri	0	0	0	0
			2º Tri	1	2	1	0
			3º Tri	0	0	1	2
			4º Tri	1	0	2	2
			META ANUAL	2	2	4	4
			ICM	100%	100%	100%	100%
		Público Presente	1º Tri	0	0	0	0
			2º Tri	100	468	100	0



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

			3º Tri	0	0	100	363
			4º Tri	100	0	200	549
			META ANUAL	No mínimo 200	468	No mínimo 400	912
			ICM	100%	234%	100%	228%
15	Camerata de Violões Infanto-Juvenil	Número de alunos	1º Tri	30	22		
			2º Tri	30	26		
			3º Tri	30	39		
			4º Tri	30	39		
			META ANUAL	30	39		
			ICM	100%	130%		
		Número de apresentações	1º Tri	0	0	0	0
			2º Tri	1	1	1	0
			3º Tri	0	1	1	2
			4º Tri	1	0	2	2
			META ANUAL	2	2	4	4
			ICM	100%	100%	100%	100%
		Público Presente	1º Tri	0	0	0	0
			2º Tri	100	90	100	0
			3º Tri	0	170	100	379
			4º Tri	100	0	200	387
			META ANUAL	No mínimo 200	260	No mínimo 400	766
			ICM	100%	130%	100%	191,5%
16	Coral Infantil	Número de alunos	1º Tri	40	39		
			2º Tri	40	40		
			3º Tri	40	45		
			4º Tri	40	45		
			META ANUAL	40	45		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

			ICM	100%	112,5%		
		Número de apresentações	1º Tri	0	0	0	0
			2º Tri	1	1	1	0
			3º Tri	0	1	1	1
			4º Tri	1	0	2	3
			META ANUAL	2	2	4	4
			ICM	100%	100%	100%	100%
		Público Presente	1º Tri	0	0	0	0
			2º Tri	100	115	100	0
			3º Tri	0	250	100	250
			4º Tri	100	0	200	840
			META ANUAL	No mínimo 200	365	No mínimo 400	1.090
			ICM	100%	182,5%	100%	272,5%
17	Coral Juvenil	Número de alunos	1º Tri	60	51		
			2º Tri	60	49		
			3º Tri	60	75		
			4º Tri	60	75		
			META ANUAL	60	75		
			ICM	100%	125%		
		Número de apresentações	1º Tri	0	0	0	0
			2º Tri	1	2	1	0
			3º Tri	0	0	1	2
			4º Tri	1	0	2	6
			META ANUAL	2	2	4	8
			ICM	100%	100%	100%	200%
		Público Presente	1º Tri	0	0	0	0
			2º Tri	100	369	100	0



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

			3º Tri	0	0	100	614
			4º Tri	100	0	200	150.530
			META ANUAL	No mínimo 200	369	No mínimo 400	151.144
			ICM	100%	184,5%	100%	377.86%
18	Orquestra de Cordas Infanto-Juvenil	Número de alunos	1º Tri	40	35		
			2º Tri	40	36		
			3º Tri	40	52		
			4º Tri	40	51		
			META ANUAL	40	51		
			ICM	100%	127,5%		
		Número de apresentações	1º Tri	0	0	0	0
			2º Tri	1	2	1	0
			3º Tri	0	0	1	0
			4º Tri	1	0	2	4
			META ANUAL	2	4	4	4
			ICM	100%	100%	100%	100%
		Público Presente	1º Tri	0	0	0	0
			2º Tri	100	369	100	0
			3º Tri	0	0	100	0
			4º Tri	100	0	200	1.027
			META ANUAL	No mínimo 200	369	No mínimo 400	1.027
			ICM	100%	184,5%	100%	257%
19	Orquestra Sinfônica Infanto-Juvenil	Número de alunos	1º Tri	60	48		
			2º Tri	60	45		
			3º Tri	60	69		
			4º Tri	60	69		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

			META ANUAL	60	69		
			ICM	100%	115%		
		Número de apresentações	1º Tri	0	0	0	0
			2º Tri	1	2	1	0
			3º Tri	0	0	1	2
			4º Tri	1	0	2	2
			META ANUAL	2	2	4	4
			ICM	100%	100%	100%	100%
		Público Presente	1º Tri	0	0	0	0
			2º Tri	100	748	100	0
			3º Tri	0	0	100	594
			4º Tri	100	0	200	417
			META ANUAL	No mínimo 200	748	No mínimo 400	1.011
			ICM	100%	374%	100%	253%
20	Big Band Infanto-Juvenil	Número de alunos	1º Tri	18	16		
			2º Tri	18	20		
			3º Tri	18	21		
			4º Tri	18	21		
			META ANUAL	18	21		
			ICM	100%	117%		
		Número de apresentações	1º Tri	0	0	0	0
			2º Tri	1	2	1	0
			3º Tri	0	0	1	3
			4º Tri	1	0	2	2
			META ANUAL	2	2	4	5
			ICM	100%	100%	100%	125%
Público	1º Tri	0	0	0	0		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

		Presente	2º Tri	100	219	100	0
			3º Tri	0	0	100	614
			4º Tri	100	0	200	321
			META ANUAL	No mínimo 200	219	No mínimo 200	935
			ICM	100%	109,5%	100%	234%
21	Regional de Choro Infanto-Juvenil	Número de alunos	1º Tri	12	9		
			2º Tri	12	11		
			3º Tri	12	18		
			4º Tri	12	19		
			META ANUAL	12	19		
			ICM	100%	158%		
		Número de apresentações	1º Tri	0	0	0	0
			2º Tri	1	2	1	0
			3º Tri	0	0	1	4
			4º Tri	1	0	2	2
			META ANUAL	2	2	4	6
			ICM	100%	100%	100%	150%
		Público Presente	1º Tri	0	0	0	0
			2º Tri	100	219	100	0
			3º Tri	0	0	100	1.060
			4º Tri	100	0	200	871
			META ANUAL	No mínimo 200	219	No mínimo 400	1.931
			ICM	100%	109,5%	100%	483%
22	Coral de Familiares	Número de alunos	1º Tri	35	34		
			2º Tri	35	33		
			3º Tri	35	37		
			4º Tri	35	37		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

			META ANUAL	35	37		
			ICM	100%	106%		
	Número de apresentações	1º Tri	0	0	0	0	0
		2º Tri	1	1	1	1	0
		3º Tri	0	1	1	1	1
		4º Tri	1	0	2	2	3
		META ANUAL	2	2	4	4	4
		ICM	100%	100%	100%	100%	100%
	Público Presente	1º Tri	0	0	0	0	0
		2º Tri	100	115	100	100	0
		3º Tri	0	250	100	100	250
		4º Tri	100	0	200	200	840
		META ANUAL	No mínimo 200	365	No mínimo 400	No mínimo 400	1.090
		ICM	100%	182,5%	100%	100%	272,5%

Avaliação da UGE:

Para este item as metas foram superadas.

A Organização Social enviou sua justificativa:

• **Número De Alunos dos Grupos Infanto-Juvenis:**

“Ao longo do ano de 2016 participaram dos Grupos Infantis e Juvenis do Guri 464 alunos, sendo 399 alunos ativos no final do 4º trimestre. Alguns destes, depois de serem atendidos pelos assistentes sociais responsáveis pelos grupos artístico-pedagógicos, solicitaram dispensa desta atividade. O principal motivo de saída dos grupos foi a incompatibilidade de horários de ensaios e apresentações, uma vez que muitos dos alunos ingressaram em outros grupos musicais, inclusive nos Grupos Jovens do Estado (Coral, Orquestra Tom Jobim, Orquestra Jovem do Estado e Banda Sinfônica), e escolas de música e universidades. Além disso, alguns alunos ingressaram no mercado de trabalho, o que os impossibilitou de dar continuidade à atividade artística nos Grupos Infantis e Juvenis. Cabe ressaltar que, em alguns casos, os alunos desistiram da atividade nos grupos, mas continuaram estudando música nos polos do Guri. Esclarecemos ainda que, por razões artístico-pedagógicas, o número de alunos ativos foi um pouco maior do que a meta anual estabelecida, qual seja, 390 alunos. Entretanto, ao se considerar o número de alunos cancelados e o período em que estes não



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

foram substituídos por novos alunos, afirmamos que não houve qualquer tipo de desequilíbrio financeiro ao Contrato de Gestão.”

• **Apresentações dos Grupos Infanto-Juvenis:**

“A meta do número de apresentações de alguns Grupos Infantis e Juvenis foi superada devido à realização de concertos extras solicitados pelas Secretarias de Cultura e de Educação ou em razão de data comemorativa. São eles: Regional de Choro - realizou concerto no Palácio dos Bandeirantes no dia 25/08 à pedido da Secretaria Estadual de Educação e concerto na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP no dia 28/11/2016 em razão da comemoração dos 21 anos do Projeto Guri; Big Band - realizou concerto na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP no dia 02/12 em razão da comemoração dos 21 anos do Projeto Guri; Coral Juvenil- realizou 04 concertos da turnê Andrea Bocelli no Brasil nos dias 12 e 13/10 no Allianz Park, 15/10 em Aparecida do Norte e 19/10 em Curitiba. Os concertos do Coral Juvenil na turnê Andrea Bocelli no Brasil só foram possíveis em razão da captação adicional de recursos para a atividade específica feita em parceria com a Dançar Marketing.”

• **Público Presente:**

“A meta de público foi superada em todos os concertos dos Grupos Infantis e Juvenis do Guri devido à qualidade da programação apresentada, bem como as parcerias realizadas para a utilização dos locais em que aconteceram os eventos. Especificamente nos concertos do Coral Juvenil realizados durante a turnê Andrea Bocelli no Brasil, o número de público foi significativamente superado por conta da notoriedade do artista italiano e dos locais onde foram realizados os espetáculos.”

No exercício de 2016 as metas foram significativamente superadas, pois naquele ano o Projeto Guri foi convidado para muitos eventos, face ao seu aniversário de 21 anos de sua criação.

Outro fator que contribuiu para tais resultados foi a parceria realizada para participação na Turnê do Artista *Andrea Bocelli*.

Nas fls. 104/116 encontram-se a relação das apresentações bem como os alunos integrantes dos Grupos.

Por todo exposto pela Organização Social e pelo acompanhamento desta Unidade Gestora durante o exercício de 2016, consideramos satisfatória a superação da meta, visto que o excedente de ações respeitou o orçamento proposto e foi possível pelas parcerias realizadas pela Organização Social, atitude esta estimulada por esta Unidade Gestora.

Ademais, a grande exposição do Projeto Guri nos eventos mencionados, contribuiu para a sua visibilidade em âmbito nacional e internacional inclusive.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

2. METAS ADMINISTRATIVAS

2.1. PROGRAMA DE ABERTURA E GERENCIAMENTO DE POLOS

Nº	Ação	Indicador De Resultado	Previsão Trimestral		Meta Realizada
23	Manutenção e Administração dos Polos do GURI da Capital e Grande São Paulo em Parceria com Prefeituras e Entidades	Número de Polos Gerenciados	1º Tri	46	46
			2º Tri	46	46
			3º Tri	46	46
			4º Tri	46	46
			Meta Anual	46	46
			ICM %	100%	100%
		Número de Alunos - 13.000 (* é considerada meta atingida a variação de 80% a 120% dos números estabelecidos)	1º Tri	13.000	12.508
			2º Tri	13.000	14.032
			3º Tri	13.000	16.917
			4º Tri	13.000	19.022
			Meta Anual	13.000	19.022
			ICM %	100%	146%

Avaliação da UGE:

A meta anual em relação ao número de Polos em funcionamento foi cumprida.

Quanto aos alunos a meta foi ultrapassada, porém devidamente justificada pela Organização Social:

"Ao longo do ano de 2016, nos relatórios de cada trimestre, o número total de alunos matriculados no Guri Santa Marcelina foi informado, isto é, o número de todos os alunos que cursaram pelo menos um mês de atividades dentro do Programa. Depois de encerrado o ano letivo de 2016 e atendidas as solicitações de cancelamento, constatou-se que, no total, 19.022 alunos estudaram música no Guri Capital e Grande São Paulo. Muitos desses, alunos ativos desde anos anteriores, não puderam permanecer nos cursos e, depois de atendidos pelos assistentes sociais dos polos e tendo suas situações individualmente reconhecidas e encaminhadas, solicitaram cancelamento de matrícula. Outros alunos ingressaram e saíram durante o ano de 2016. Dentre os principais motivos para tais solicitações de cancelamento temos: ingresso em outras escolas de música (universidades, escolas técnicas, entre outros), ingresso no mercado de trabalho, situações de ordem familiar, mudança de endereço, entre outros. Ressaltamos ainda que, apesar de os resultados alcançados - 19.022 alunos - serem maiores do que a meta estabelecida, não houve desequilíbrio do Contrato de Gestão, uma vez



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

que o número de polos em funcionamento, bem como o número de horas-aula oferecidas cumpriu o estabelecido e os alunos que se matricularam ao longo do ano ocuparam vagas que já eram oferecidas e/ou estavam disponíveis em outros polos.”

Acolhemos a justificativa da Organização Social uma vez que estão sendo contabilizados todos os alunos que passaram pelo programa ao longo do ano de 2016.

Isto demonstra a grande procura que o Projeto Guri tem e que infelizmente por motivos diversos esses alunos não podem continuar, porém rapidamente a vaga é repostada.

Por não haver qualquer prejuízo pedagógico e financeiro ao Contrato de Gestão, entendemos que o número de crianças e adolescentes que passaram pelo Projeto Guri certamente vivenciaram algo único e tal experiência trouxe mudanças significativas em sua formação humana o que atende ao propósito deste programa.

2.2. PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE EQUIPE

Nº	Ação	Indicador De Resultado	Previsão Trimestral		Meta Realizada
24	Capacitação semi-presenciais ou presenciais promovidas pelo GURI	Total 12 horas por área. Total anual: 408 horas	1º Tri	0	272
			2º Tri	136	15
			3º Tri	136	58
			4º Tri	136	63
			Meta Anual	408	408
			ICM	100%	100%
		Número de colaboradores	1º Tri	0%	57,44% (166)
			2º Tri	21%	7,90% (23)
			3º Tri	22%	13,84% (40)
			4º Tri	22%	3,60% (10)
			Meta Anual	Pelo menos 65% colaboradores de cada área	82,8%
			ICM	100%	127%
Nº	Ação	Indicador De Resultado	Previsão Trimestral		Meta Realizada



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

25	Capacitações presenciais externas	Número de Colaboradores Capacitados	1º Tri	0% dos colaboradores	0,3%
			2º Tri	3% dos colaboradores	2,8%
			3º Tri	3% dos colaboradores	8,2%
			4º Tri	4% dos colaboradores	0
			Meta Anual	Pelo menos 10% dos colaboradores	11,3%
			ICM	100%	113%
Nº	Ação	Indicador De Resultado	Previsão Trimestral		Meta Realizada
26	Jornadas de capacitação promovidas pelo Guri	Número de ações de capacitação	1º Tri	1	1
			2º Tri	0	0
			3º Tri	0	0
			4º Tri	0	0
			Meta Anual	1	1
			ICM	100%	100%
		Número de horas de capacitação	1º Tri	24hs	24hs
			2º Tri	0	0
			3º Tri	0	0
			4º Tri	0	0
			Meta Anual	24 horas	24hs
			ICM	100%	100%
Nº	Ação	Indicador De Resultado	Previsão Trimestral		Meta Realizada
27	Encontros promovidos pelo Guri	Número de ações	1º Tri	0	0
			2º Tri	0	0
			3º Tri	0	1



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

			4º Tri	1	0
			Meta Anual	1	1
			ICM	100%	100%
		Número de horas	1º Tri.	0	0
			2º Tri	0	0
			3º T.	0	12
			4º Tr.	12	0
			Meta Anual	12 hs	12 hs
			ICM	100%	100%

Avaliação da UGE:

Item 24: Embora as previsões trimestrais não terem sido obedecidas, lembramos que as previsões somente são base para execução das metas, uma vez que diversos fatores podem influenciar na realização das ações em determinadas datas, contudo a meta anual deve ser alcançada.

A meta das horas de capacitação foi devidamente cumprida.

Em relação a meta do número de colaboradores, esta estipula mínimo, pois durante os trimestres os número de colaboradores podem variar.

A Organização Social enviou a seguinte informação:

“A base de cálculo para o 4º trimestre foi de 278 colaboradores. Foram capacitados 10 novos colaboradores.”

Sendo assim, consideramos ótimo todo o trabalho realizado pela Organização Social direcionado em capacitar o maior número possível de colaboradores.

Item 25: Para este item a meta anual estabelece número mínimo de colaboradores.

O resultado alcançado passa em 1,3% do mínimo estabelecido.

Entendemos que todas as capacitações que atendem o maior número possível de colaboradores são ótimas, pois difundem maior conhecimento, portanto é satisfatório o índice apresentado.

Item 26: A meta anual foi cumprida. A Organização Social enviou as informações quanto a atividade de capacitação realizada:

“A Jornada de Capacitação foi realizada de 01 à 03/02/2016 no Auditório da ETEC Paula Souza. A programação foi enviada à SEC mediante ofício SMC nº 011/2016.”



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Item 27: A meta anual foi cumprida ainda no 3º trimestre. A Organização Social enviou as informações do encontro ocorrido:

“O encontro Sóciopedagógico aconteceu nos dias 28 e 29 de julho de 2016, com a duração de 12 horas, e contou com os seguintes palestrantes externos: Estela Laponi e Leonardo Martinelli. Além de discussões a respeito dos planos, ações e perspectivas do Programa Guri, os convidados discutiram sobre os seguintes temas: Performance – “Cadeira falando sem tabu” e Mesa – EMESP Tom Jobim e Escola Municipal de Música.”

Nas fls. 118/1249, constam os relatórios das capacitações realizadas.

Avaliamos como satisfatório o cumprimento das ações de capacitações. Algumas não ocorreram dentro das previsões imaginadas, contudo, por diversos motivos, podem ocorrer variações de datas e ainda, entretanto, a meta é anual, sendo as previsões apenas base de cumprimento de ações.

Ressalta-se que o orçamento foi devidamente respeitado.

3. PROGRAMA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO

Nº	Ação	Meta Anual		Meta Realizada
28	Captação de Recursos 3% do repasse anual	1º Tri	0,75%	0,24%
		2º Tri	0,75%	0,73%
		3º Tri	0,75%	0,88%
		4º Tri	0,75%	1,22%
		Meta Anual	3% (R\$ 767.935,47) do repasse anual	3,08%
		ICM	100%	103%

Avaliação da UGE:

No exercício de 2016 a Organização Social conseguiu alcançar a meta de captação, ou seja, captou um montante de **R\$ 789.149,96 (setecentos e oitenta e nove mil e cento e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)**.

A Organização Social na fl. 40 explica a destinação dos recursos de captação entre as atividades.

Nas fls. fl.41/45 constam os patrocinadores que contribuíram para o alcance da meta. Na fl.152



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

do relatório anual consta o detalhamento da captação realizada.

Há dois anos a Organização Social não atingia a meta de captação. Para 2016, devido a crise financeira que o país passa, foi necessário rever a meta para 3%, uma vez que a meta era de mais de 6%.

Feita a adequação, a meta foi alcançada e metas foram executadas conforme previsto.

4. EQUILÍBRIO ECONOMICO E FINANCEIRO

Nº	Ação	Indicador De Resultado	Previsão Trimestral		Meta Realizada
29	Acompanhar e viabilizar o pagamento das despesas contratadas da organização	Índice de liquidez seca (Ativo Circulante/Passivo Circulante)	2º Tri	Igual ou maior que 1 ao final do ano	1
			1º Tri	Igual ou maior que 1 ao final do ano	1
			2º Tri	Igual ou maior que 1 ao final do ano	1
			3º Tri	Igual ou maior que 1 ao final do ano	1
			4º Tri	Igual ou maior que 1 ao final do ano	1
			Meta anual	Igual ou maior que 1 ao final do ano	1
			ICM	100%	100%
		Relação receitas totais/despesas totais	1º Tri	Igual ou maior que 1 ao final do ano	2
			2º Tri	Igual ou maior que 1 ao final do ano	0,85
			3º Tri	Igual ou maior que 1 ao final do ano	1,48
			4º Tri	Igual ou maior que 1 ao final do ano	1



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

			Meta anual	Igual ou maior que 1 ao final do ano	1
			ICM	100%	100%
30	Otimizar o uso de Recursos disponíveis	Despesas com colaboradores da área meio / despesas totais com colaboradores (área meio+área fim)	1º Tri	Menor que 0,3	0,17
			2º Tri	Menor que 0,3	0,16
			3º Tri	Menor que 0,3	0,15
			4º Tri	Menor que 0,3	0,15
			Meta anual	Menor que 0,3	0,15
			ICM	100%	100%

Avaliação da UGE:

As metas anuais foram devidamente cumpridas pela Organização Social, sendo seu desempenho satisfatório.

5. PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA

Nº	Ação	Indicador De Resultado	Previsão Trimestral		Meta Realizada
31	Circulação De Newsletter Eletrônica	Edições De Newsletter	1º Tri	1	1
			2º Tri	2	3
			3º Tri	3	2
			4º Tri	3	3
			Meta Anual	9	9
			ICM	100%	100%
32	Publicação De Anúncios	Anúncios Publicados	1º Tri	2	2
			2º Tri	2	1
			3º Tri	2	4
			4º Tri	2	1
			Meta Anual	8	8
			ICM %	100%	100%

Avaliação da UGE:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

A meta anual foi devidamente cumprida.

Embora as previsões não tenham sido cumpridas, não houve qualquer prejuízo para o cumprimento da meta, ressaltando que a meta é anual.

Consideramos satisfatório o desempenho da Organização social.

6. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FERRAMENTAS DE GERENCIAMENTO

Nº	Ação	Indicador De Resultado	Previsão Trimestral		Meta Realizada
33	Informatização dos polos do GURI	Manutenção de equipamentos de informática e Sistema integrado de informações	1º Tri	100% dos polos atendidos	100%
			2º Tri	100% dos polos atendidos	100%
			3º Tri	100% dos polos atendidos	100%
			4º Tri	100% dos polos atendidos	100%
			Meta Anual	100%	100%
			ICM	100%	100%
34	Realização de pesquisa	Pesquisa realizada	1º Tri.	0	0
			2º Tri.	0	0
			3º Tri	0	0
			4º Tri	1	1
			Meta Anual	1	1
			ICM	100%	100%
35	Manutenção de comissão técnica	Comissão constituída	1º Tri	1	1
			2º Tri	1	1
			3º Tri	1	1
			4º Tri	1	1
			Meta	1	1



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

			Anual		
			ICM	100%	100%
36	Manutenção de uma oficina de conserto de instrumentos	Oficina em atividade	1º Tri	1	1
			2º Tri	1	1
			3º Tri	1	1
			4º Tri	1	1
			Meta Anual	1	1
			ICM	100%	100%
37	Promover Curso de Lutheria	Alunos atendidos	1º Tri	0	5
			2º Tri	12	7
			3º Tri	12	10
			4º Tri	12	12
			Meta Anual	12	12
			ICM	100%	100%

Avaliação da UGE:

Nestas ações a meta anual foi devidamente cumprida.

Na fl.47 do relatório anual constam os nomes dos componentes da Comissão Técnica e relação dos alunos que participam do curso de Lutheria.

Quanto a Pesquisa de Satisfação temos que os pais/alunos entrevistados consideram o índice de desempenho do Projeto Guri em 99%, ou seja, avaliam como Ótimo o que consideramos um excelente índice, pois a opinião dos pais/responsáveis é imprescindível.

Isto demonstra a qualidade da execução do Contrato de Gestão pela Organização Social.

Diante das informações apresentadas, consideramos adequado o desempenho da Organização Social no sentido de cumprir com o pactuado no Plano de Trabalho.

7. GESTÃO ARQUIVÍSTICA DE DOCUMENTOS

Nº	Ação	Indicador De Resultado	Previsão Trimestral	Meta Realizada
----	------	------------------------	---------------------	----------------



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

38	Realizar a Manutenção da Tabela de Temporalidade e do Plano de Classificação, conforme o decreto nº 48.897, de 27 de Agosto de 2004 e suas alterações no Decreto nº 51.286, de 21 de Novembro de 2006	Atualização da Tabela	1º Tri	Manutenção	100%
			2º Tri	Manutenção	100%
			3º Tri	Manutenção	100%
			4º Tri	Manutenção	100%
			Meta Anual	Manutenção	100%
			ICM	100%	100%
39	Manter um profissional responsável por fazer a gestão arquivística	Quantidade de funcionário	1º Tri	1	1
			2º Tri	1	1
			3º Tri	1	1
			4º Tri	1	1
			Meta Anual	1	1
			ICM	100%	100%
40	Realizar a manutenção da organização e adequação dos termos documentais, conforme plano de Classificação e Tabela de Temporalidade	Ordenação e registro das séries documentais	1º Tri	Manutenção	100%
			2º Tri	Manutenção	100%
			3º Tri	Manutenção	100%
			4º Tri	Manutenção	100%
			Meta Anual	Manutenção	100%
			ICM	100%	100%
41	Realizar a seleção e elaboração da relação de documentos para eliminação	Relação de documentos	1º Tri	0	0
			2º Tri	1	1
			3º Tri	0	0
			4º Tri	1	1
			Meta Anual	2	2
			ICM	100%	100%

Avaliação da UGE:

As metas referentes a estas ações foram devidamente cumpridas.

A Organização Social enviou a seguinte informação:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

“Como informamos no ofício SMC n° 010/2017 enviado à Secretaria de Estado da Cultura, não houve nenhum documento para ser eliminado conforme a tabela de temporalidade criada e atualizada pelo departamento.”

A Organização Social novamente demonstrou sua organização em relação a gestão de documentos o que é de extrema importância para o Programa.

VII - O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA

De acordo com o acompanhamento realizado por esta Unidade Gestora, a Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina cumpriu, de modo geral, as cláusulas pactuadas no Contrato de Gestão n° 02/2013 durante o exercício de 2016, conforme verificado em visitas in loco, reuniões e análise de relatórios e documentos, não tendo chegado a nosso conhecimento nada que aponte o contrário.

Além das metas realizadas previstas no plano de trabalho anual, a Organização Social executou satisfatoriamente a gestão arquivística, apresentando a relação de documentos para descarte nos moldes do CADA, além da manutenção da tabela de temporalidade do plano de classificação, conforme Decreto N° 48.897, de 27 de agosto de 2004 e suas alterações no Decreto N° 51.286, de 21 de novembro de 2006.

Cabe destacar que é responsabilidade da Organização Social a veracidade de todas as informações e documentos por ela fornecidos, estando sujeita às penalidades previstas em lei.

VIII - A REGULARIDADE DOS GASTOS EFETUADOS E SUA PERFEITA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADAS PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR(A)

Organização Social é uma qualificação atribuída a entidades sem fins lucrativos, de direito privado, como pré-requisito para a celebração de Contrato de Gestão com o Estado, para gerirem bens ou equipamentos públicos ou prestarem serviços públicos não-estatais, nos termos da Lei Estadual 846/98, regulamentada pelo Decreto n° 43.493, de 29 de setembro de 1998.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

O Contrato de Gestão por sua vez se trata de um modelo de parceria entre o Estado e as Organizações Sociais, proporcionando a publicização dessas instituições, que devem seguir determinados princípios da administração pública na realização de seu objeto.

São objetivos, relativamente aos serviços não-exclusivos:

- Transferir para as Organizações Sociais serviços públicos não-exclusivos;
- Lograr, assim, otimização de recursos, por meio da administração dos bens e serviços que lhe foram outorgados pelo regime de direito privado, através de pessoas jurídicas especializadas;
- Favorecer o controle social direto desses serviços por parte da sociedade e do usuário, inclusive por meio da participação da sociedade civil nos conselhos de administração;
- Estabelecer parceria entre o Estado e a sociedade baseada em resultados, permanecendo o Estado como financiador e formulador de políticas públicas, além das tarefas de fiscalização e de controle.

Em síntese, a estratégia de publicização visa a aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços, atendendo melhor o cidadão-cliente a um custo menor.

Assim, a Unidade de Formação Cultural entende que o Contrato de Gestão firmado com Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina, qualificada como Organização Social de Cultura, representa vantagem econômica para a Administração Pública em detrimento da realização direta de seu objeto.

Tal afirmação baseia-se no fato de que se trata de uma entidade especializada no ramo, e que se norteará pelo plano de trabalho elaborado conjuntamente com a Secretaria de Estado da Cultura, tomando-se por base os princípios da moralidade, da legalidade, da transparência, da economicidade e da qualidade dos serviços prestados.

Considerando as especificidades das atividades desenvolvidas nos equipamentos vinculados a esta Unidade, tem seu foco na avaliação das metas descritas nos planos de trabalho, pautando-se nos resultados atingidos, conforme a própria doutrina que rege o modelo das organizações sociais, de foco nos resultados.

O zelo pela transparência e economicidade é acompanhado por esta Unidade através de vários momentos de encontro com a diretoria das Organizações Sociais e das visitas *in loco*, onde buscamos conferir as ações, a qualidade dos serviços e a relação custo benefício,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

tendo como parâmetros o cenário cultural e a própria comparação de gastos assemelhados das organizações sociais vinculadas a esta Unidade.

As Organizações Sociais estão obrigadas a ter seus demonstrativos contábeis auditados por empresas de auditoria independente e a permitir acesso de auditores da Secretaria de Estado da Fazenda para que estes também realizem auditorias na prestação de contas e no uso dos recursos repassados pelo Estado através da Secretaria de Estado da Cultura.

Vale dizer, ainda, que além da atenção às orientações da Consultoria Jurídica no ato de celebração dos Contratos de Gestão e Termos de Aditamento pactuados com a Pasta e demais assuntos relativos à execução do Plano de Trabalho, esta Unidade Gestora encaminha ao Tribunal de Contas do Estado um relatório anual com uma série de documentos obrigatórios das organizações sociais de sua responsabilidade, de acordo com a Instrução nº 02/2016 do TCE, o qual é objeto de análise por este.

Face ao exposto, entendemos que o modelo de Organização Social atribui mais racionalidade e qualidade à execução dos serviços públicos não exclusivos e proporciona ao Estado a possibilidade de aprimorar e enfatizar seu papel de regulador, fiscalizador e formulador de políticas públicas, não sendo o executor direto das referidas atividades.

IX - A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DEFINIDOS NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES;

De acordo com o Parágrafo Primeiro do Artigo 189 da Instrução Normativa nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, esse atestado não se aplica ao presente Parecer Conclusivo, visto que o mesmo trata de repasses públicos a entidades do Terceiro Setor, enquanto que esse atestado é exclusivamente para os casos de repasses a outros órgãos públicos.

X - QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

De acordo com as notas recebidas por esta UGE, exclusivamente em relação ao ativo fixo, observa-se que a OS cumpriu em 2016 tal prerrogativa. Cumpre informar que esta questão é assunto recorrente às visitas técnicas e reuniões realizadas com a Organização Social as quais se orienta e se reforça a necessidade de tal identificação nos comprovantes de gastos.

XI - A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL;

De acordo com a documentação apresentada pela Organização Social, verificou-se que a mesma está em dia com o recolhimento dos encargos trabalhistas referentes ao ano de 2016, conforme atestado pelas certidões e declarações entregues com o relatório anual.

XII - O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO;

Atestamos o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade na execução do Contrato de Gestão nº 02/2013, durante o exercício de 2016, com base, entre outras, nas seguintes constatações:

- O contrato de gestão pauta-se pela Lei Estadual Complementar nº 846/1998 e seus regulamentos, sendo que tanto a sua celebração, quanto todas as alterações ocorridas (relacionadas ao detalhamento do plano de trabalho anual ou a modificações nos valores do contrato) foram devidamente analisadas e aprovadas pela douta Consultoria Jurídica da Pasta.
- A celebração do contrato de gestão foi antecedida de convocação pública das organizações sociais interessadas, publicada no Diário Oficial do Estado e no portal eletrônico da Secretaria e divulgada às instituições qualificadas como OS de Cultura no Estado.
- A Organização Social tem regulamento de compras e contratações e é regularmente instada a assegurar que seus processos de seleção de pessoal e aquisição de obras e serviços sejam devidamente publicizados e obedeçam a critérios objetivos, impessoais e técnicos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

- A Secretaria da Cultura tem reforçado sempre o compromisso público que pauta cada contrato de gestão. O respeito aos direitos humanos e constitucionais, às diferenças e à diversidade cultural tem sido enfatizado em vários momentos da parceria e a Organização Social tem participado desse esforço com ações no plano de trabalho. São exemplos as iniciativas relacionadas à ampliação da acessibilidade e à inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social.
- Os resultados obtidos, quando comparado com o desempenho de outros equipamentos e programas culturais geridos pela Administração Direta, demonstram que o modelo de parceria com organizações sociais de cultura é mais eficiente, ágil e econômico. Mais pessoas são atendidas e beneficiadas, com maior qualidade.
- As visitas técnicas feitas ao objeto do contrato de gestão, bem como as reuniões individuais, reuniões ampliadas e fóruns promovidos pela Secretaria da Cultura com as organizações sociais parceiras, evidenciam o esforço mútuo para o aperfeiçoamento constante da parceria, visando mais e melhores resultados.

XIII - A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS;

Atestamos a existência e o funcionamento regular da Unidade de Formação Cultural, que é a unidade de atividades culturais da Secretaria que é a gestora e ordenadora de despesas do Contrato de Gestão nº 02/2013, sendo, entre outras atribuições, responsável pela “fiscalização das atividades das Organizações Sociais e pela coleta de informações para o processo de avaliação dos Contratos de Gestão na sua área de atuação”, nos termos do artigo 96 do Decreto Estadual nº 50.941/2006. A coordenação da Unidade de Formação Cultural no exercício de 2016 foi realizada por **Renata Bittencourt – CPF: 125.511.739-92 (até 30/06/16)** e **Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira – CPF: 293.538.638-80 (desde 01/07/16)**.

Em atuação complementar à Unidade Gestora, destacamos a atuação da Unidade de Monitoramento dos Contratos de Gestão, que tem, entre outras atribuições, a de “realizar análise econômico-financeira dos contratos de gestão, com base no exame anual dos resultados” e a de “elaborar pareceres econômico-financeiros anuais de monitoramento e avaliação da prestação de contas dos contratos de gestão”, bem como “recomendações



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

anuais referentes à execução orçamentária”, em ambos os casos “considerando a documentação fornecida pelas organizações sociais e os pareceres técnicos e qualitativos das Unidades de Atividades Culturais da Secretaria sobre o cumprimento das metas”, conforme disposto no inciso VII, alíneas c e d, do artigo 68 – D do Decreto Estadual nº 59.046/2013.

Ressaltamos ainda que, no âmbito do controle interno Poder Executivo paulista, os Centros de Controle e Avaliação da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo têm, entre outras atribuições, a de “examinar e analisar a legalidade e a legitimidade dos contratos de gestão, bem como o resultado atingido na sua execução, quanto à eficiência e à eficácia” e “acompanhar e analisar o cumprimento das metas previstas na contratualização por resultados com as entidades parceiras do Estado, integrantes do Terceiro Setor”, conforme disposto nos incisos XIII e XIV do artigo 27 do Decreto Estadual nº 60.812/2014.

Vale lembrar que a Organização Social se sujeita, “no que diz respeito aos recursos e bens públicos recebidos e administrados, ao controle e fiscalização dos órgãos de auditoria do Estado, devendo disponibilizar aos mesmos todos os dados e documentos necessários para a verificação do cumprimento dos requisitos de legalidade e economicidade nas compras e contratações efetuadas com recursos públicos, não podendo furtar-se a tais controles sob alegação de sigilo fiscal ou bancário”, de acordo com o disposto no artigo 3º do Decreto Estadual nº 51.346/2006.

XIV - INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA *IN LOCO* PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR(A), QUANDO HOVER

25/02/2016 – Visita técnica realizada no Polo Brooklin (Núcleo Eleazar de Carvalho), Avenida Padre Antonio José Dos Santos, 1019 Itaim Bibi - SP

EQUIPE TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO E ELABORAÇÃO DO PARECER CONCLUSIVO DA UNIDADE:

Renata Bittencourt – Coordenadora da Unidade de Formação Cultural (até 30/06/16)

Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira – Respondendo pela Coordenação da Unidade de Formação Cultural (desde de 01/07/16).

Thais Aparecida da Silva - Assistente Técnico III



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

• **DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS**

ITEM	Entregue
Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Realizado	Sim
Relatório Sintético de RH	Sim
Relatório de Captação	Sim
Balancete Contábil	Sim
Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas	Sim
Certidão contendo nomes dos membros do Conselho de Administração da OS	Sim
Ofício e Cópia da Ata Registrada	Sim

DOCUMENTOS SEMESTRAIS

Item	Sub Item	Entregue
Relatório Semestral do Programa de Edificações	Planilha de acompanhamento de execução dos serviços de manutenção e conservação preventiva das edificações	Sim
	Descritivo da programação executada quanto ao combate a pragas (descupinização, desratização e desinsetização).	Sim
	Cópia do Alvará de Funcionamento ou registro descritivo das ações realizadas visando sua obtenção.	Sim
	Descritivo de Imagens e registro de ações realizadas, declarando se houve laudos técnicos emitidos por empresas prestadoras de serviços ou comunique-se do Corpo de Bombeiros, visando à obtenção do AVCB.	Sim
	Descritivo das ações de segurança, salvaguarda e contingências realizadas	Sim
	Descritivo das ações realizadas quanto as condições de acessibilidade	Sim
	Descritivo das ações realizadas quanto a sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e implantação de coleta seletiva.	Sim
Programa De Gestão Administrativa	Entregar semestralmente a relação de Convênios e Parcerias firmadas e vigentes no período, nacionais e internacionais	Sim



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

DOCUMENTOS ANUAIS

Item	Entregue
Atualização do projeto relativo ao Projeto Político Pedagógico do GURI.	Sim
Entregar anualmente o Manual da Brigada de Emergência.	Sim
Cópia as apólices de seguros (a cada contratação, renovação ou alterações das condições de cobertura)	Sim
Relatório do perfil dos profissionais da área de manutenção, conservação e segurança.	Sim
Relatório dos gastos mensais com utilidades públicas, com indicativo de pagamento no prazo.	Sim
“Plano de Comunicação do Programa Cultural” atualizado.	Sim
Relação de Contratos com Terceiros	Sim
Enviar lista de Conselheiros e Diretores da OS.	Sim
Entregar juntamente com a proposta do Plano de Trabalho para o exercício seguinte, a proposta de Normas e Procedimentos de Atendimento ao Público, incluindo Tabela de Cessão Onerosa de Uso do Espaço e Tabela de Preços de Bilheteria, ambas com indicativo dos Descontos e Gratuidades, para o próximo ano.	Sim
Relatório de Captação de Recursos Adicionais, junto com a prestação de contas anual, discriminando projeto, patrocinador, valor aprovado, valor captado, valor aplicado e saldo.	Sim
Relação de Documentos para eliminação.	Sim
Relação de Convênios e parcerias firmadas e vigentes no ano.	Sim
Apresentar demonstrativo dos índices (receitas totais x despesas totais) para acompanhamento avaliação.	Sim

• **QUADRO RESUMO**

QUADRO SINTÉTICO PARA PARECER ANUAL 2016

Com relação às informações preenchidas pela OS no quadro resumo, a UGE:

VALIDA INTEGRALMENTE

VALIDA PARCIALMENTE

NÃO VALIDA

A UGE realizou ações de acompanhamento in loco ou à distância e avaliação dos resultados qualitativos?

NÃO

SIM

A Unidade de Formação Cultural, no que tange às ações de acompanhamento in loco e à distância, realiza visitas técnicas e análises trimestrais da execução das ações e metas pactuadas em Plano de Trabalho assinado por meio do Contrato de Gestão e Aditamentos com a OS parceira.

No que tange à avaliação dos resultados qualitativos, a UFC esclarece que é responsável “pela fiscalização das atividades das Organizações Sociais e pela coleta de informações para o processo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

de avaliação dos contratos de gestão na sua área de atuação” e, portanto, se atém à verificação do cumprimento e execução do plano de trabalho estabelecido para a “**ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA**” – ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA.

Ressalta-se, ainda, que esta Unidade Gestora, com as demais instâncias internas e externas atinentes ao modelo de gestão, vem articulando, inclusive por meio de Comitês Técnicos, o aprimoramento de indicadores que permitam examinar amplamente e objetivamente os resultados quanto à adequação do gerenciamento, o alcance dos objetivos e o impacto social.

Cabe dizer também que há uma complementaridade de ação, já que tanto a análise econômico-financeira dos contratos de gestão e de sua execução quanto à fiscalização da execução dos contratos de gestão na Secretaria de Cultura são atribuídas a diversas instâncias, conforme descrito nos artigos 38 e 152 do Decreto nº 50.941, de 05 de julho de 2006, e no artigo 7º do Decreto nº 43.493 de 29 de setembro de 1998 e Decreto nº 50.046 de 05 de abril de 2013.

Por sua vez, o modelo de parceria com Organizações Sociais de cultura aplicado pela Secretaria de Estado de Cultura atribui considerável importância à realização de auditoria independente anualmente pela Organização Social, para que a entidade possa comprovar a regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, sendo que o relatório da auditoria independente bem como os controles internos da OS que atestam essa comprovação foram devida e expressamente aprovados pelo Conselho de Administração da entidade.

Ressaltamos que a validação realizada nesta oportunidade diz respeito, tão somente, a sintonia das informações apresentadas pela Organização Social no corpo do relatório e no quadro sintético resumido.

Vale lembrar que a responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas é inteiramente da **ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA**.

CONCLUSÃO DA COORDENAÇÃO

Em cumprimento ao determinado no Contrato de Gestão nº 02/2013, firmado entre esta Secretaria de Estado da Cultura e a Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina, informamos que o Relatório Anual de Prestação de Contas foi apresentado no dia 02/03/2017, portanto, tempestivamente a esta Unidade Gestora, por intermédio do



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Ofício SMC nº 041/2017, contendo, dentre outros documentos, as atividades realizadas pela Organização Social de Cultura no ano de 2016 junto ao Programa “Projeto Guri – Capital e Grande São Paulo”.

Na mesma data fora entregue o Ofício SMC nº 045/2017 com a Pesquisa de Satisfação e Ofício SMC nº 043/2017, com a Prestação de Contas do exercício de 2016 destinado ao Tribunal de Contas.

A Ata de Aprovação do Relatório Anual pelo Conselho de Administração da Organização Social foi entregue em 09/03/2016, por intermédio do Ofício SMC nº056/2017.

Toda a documentação referente as rotinas e obrigações foram devidamente entregues.

Ao que pese a execução do Plano de Trabalho de 2016, este foi satisfatoriamente executado.

Em 2016 foram matriculados 19.022 alunos em 46 Polos distribuídos na Capital e em 7 Municípios da Grande São Paulo.

A meta para alunos foi superada, porém justificada pela Organização Social.

Acolhemos as justificativas uma vez que não houve prejuízos financeiros ou pedagógicos ao Programa, pois alunos que se matricularam ao longo do ano ocuparam vagas que já eram oferecidas e/ou estavam disponíveis em outros polos, face as desistências ocorridas.

O fenômeno da evasão é comum em cursos desta natureza, portanto, a estratégia adotada pela entidade para reposição desta vaga é, em nossa avaliação, adequada, o que acaba resultando na superação da meta proposta. Entendemos que tal procedimento vai de encontro ao objetivo do Programa, que tem como um de seus alicerces a Inclusão Social.

Em 2016 as parcerias iniciadas no ano anterior continuaram, isto demonstra o trabalho bem executado pela Organização social o que faz que as parcerias tem interesse em continuar.

As ações sócioeducativas e o trabalho com as famílias dos alunos tiveram um grande número de participantes, foram mais de 8.000. Este expressivo número deixa claro o impacto positivo que o Projeto Guri tem na vida dos alunos e que chega até os seus familiares.

Os Grupos Juvenis e Infanto-Juvenis realizaram muitas apresentações no decorrer do exercício, foram 67 concertos com público de 164.578 pessoas.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

A superação da meta foi em decorrência de convites para apresentações extras por conta da comemoração dos 21 anos do Projeto Guri e também pela turnê de concertos com o Cantor Andrea Bocelli ocorrida aqui no Brasil.

Importante esclarecer que a participação do Projeto Guri na turnê foi possível devido a Parceria com Dançar Marketing, conforme consta na fl.44 do Relatório em análise.

As demais ações constantes do Plano de Trabalho foram executadas com excelência alcançando sua meta. Aquelas que ultrapassam ou porventura não foram cumpridas integralmente, foram devidamente justificadas pela Organização Social.

As rotinas e obrigações contratuais foram realizadas e entregues corretamente.

Em relação a captação, a Organização Social conseguiu cumprir com a meta estipulada de 3% em relação ao repasse anual. Captou o montante de **R\$ 789.149,96**, equivalente a 103% da meta. Isso permitiu que as ações condicionadas relacionadas aos Grupos Juvenis e Infanto-Juvenis fossem realizadas.

No 4º Termo de Aditamento referente ao Plano de Trabalho de 2016, foi feita adequação dos valores do Fundo de Reserva, obedecendo aos 6% referente ao repasse do primeiro ano e Fundo de Contingência (1,39% do valor Global de repasse), isto porque houve a utilização dos rendimentos financeiros destes Fundos no exercício de 2015, em consequência do cenário de contingência financeira ocorrida.

Num todo, os relatórios trimestrais não foram enviados conforme o modelo disponibilizado pela Unidade de Monitoramento, sendo feito os devidos apontamentos. Todavia, para 2017 o Plano de Trabalho esta constando um novo modelo que fora aprovado inclusive pela Organização Social.

Acompanharemos se os próximos relatórios serão elaborados conforme as instruções e caso não seja faremos os devidos apontamentos.

Quanto a pesquisa de satisfação realizada com pais/responsáveis e alunos, o índice de aprovação foi de 99%.

Por todos estes dados, concluímos que o Projeto Guri vem cada vez mais atingindo seu objetivo.

O trabalho iniciação musical esta incentivando cada vez mais os alunos no que diz respeito ao profissional, isso pode se ver claramente nas apresentações dos Grupos Juvenis e Infanto-Juvenis, por consequência a vida pessoal desse alunos tem mudanças expressivas.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Tudo isso impacta em seus pais e responsáveis que também passam pelo atendimento social e podem participar do Coral de Familiares.

A Unidade Gestora manifesta-se positivamente, no sentido de acolher os resultados, documentos e justificativas apresentadas pela Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina no ano de 2016.

São Paulo, 18 de abril de 2017

Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira

Respondendo Unidade de Formação Cultural